



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.300.29520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

**Período Adicional de Cura concedido pela NYSE
para arquivamento do Relatório Anual da Oi no Formulário 20-F**

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial [BOVESPA: OIBR3, OIBR4; NYSE: OIBR.C] ["Oi" ou "Companhia"] informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu aviso da Bolsa de Valores de Nova York ["NYSE"], concedendo, a pedido da Companhia, um prazo adicional de 6 meses ["Período Adicional de Cura"], para que esta possa arquivar seu Relatório Anual no Formulário 20-F para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2016 ["Relatório Anual 2016"] junto à Comissão de Valores Mobiliários Norte-Americana [*U.S. Securities and Exchange Commission* - "SEC"], de modo a sanar o descumprimento de normas da NYSE pela Companhia.

Conforme Fato Relevante da Companhia datado de 17.05.2017, o período original de cura encerrou-se em 17.11.2017, tendo a Companhia permanecido impossibilitada de completar a elaboração de suas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos EUA ["US GAAP"] e, portanto, de arquivar o Relatório Anual 2016, pelos motivos descritos no referido Fato Relevante.

O Período Adicional de Cura se encerrará em 17.05.2018. A NYSE continuará a monitorar a Companhia e poderá suspender a negociação dos valores mobiliários da Oi antes do término do Período Adicional de Cura caso ocorra algum evento adverso significativo.

A Companhia está comprometida em arquivar o Relatório Anual 2016 o mais rapidamente possível. No entanto, a Companhia não possui atualmente as informações necessárias para estimar uma data específica até a qual arquivará o Relatório Anual 2016.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto do presente Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017.

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Nota Especial Sobre Declarações Prospectivas:

Este comunicado contém declarações prospectivas conforme definido na Lei de Reforma Processual de Valores Mobiliários dos EUA de 1995 e regulamentação brasileira aplicável. Declarações que não são fatos históricos, incluindo declarações sobre crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, sinergias futuras e economia de custos, custos futuros e liquidez futura são declarações prospectivas. As palavras "vai", "pode", "deveria", "poderia", "antecipa", "pretende", "acredita", "estima", "espera", "planeja", "objetiva" e expressões semelhantes, relativas à Oi ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados realmente ocorrerão. Tais declarações refletem as visões atuais da administração da Oi e estão sujeitas a uma série de riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em muitos pressupostos e fatores, incluindo condições econômicas e de mercado gerais, condições da indústria, aprovações corporativas, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer alterações em tais pressupostos ou fatores poderão fazer com que os resultados reais venham a diferir materialmente das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi, suas afiliadas, ou pessoas agindo em seu nome são expressamente qualificadas em sua totalidade pelas declarações de advertência estabelecidas neste parágrafo. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas se referem apenas à data em que são feitas. Exceto se exigido pela legislação de mercado de capitais brasileira ou norte-americana ou pelas normas e regulamentos da CVM, da SEC ou das autoridades reguladoras em outras jurisdições aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não têm qualquer intenção ou obrigação de atualizar, revisar ou anunciar publicamente os resultados de quaisquer revisões de qualquer uma das declarações prospectivas para refletir os resultados reais, eventos futuros ou desenvolvimentos, mudanças de pressupostos ou mudanças em outros fatores que afetam as declarações prospectivas. No entanto, é aconselhável consultar quaisquer divulgações adicionais que a Oi faça sobre assuntos relacionados em relatórios e comunicações que venha a arquivar junto à CVM e à SEC.